



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 1.483/1986-5, resolve:

Nº 69 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANALÚCIA BARATA DE ALENCAR OSÓRIO, código 868-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 5.984/1995-0, resolve:

Nº 70 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor FREDERICO CAPUTO TEJO, código 1410-4, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 31/7/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 28.719/1996-9, resolve:

Nº 71 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, código 1680-6, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/7/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 12.785/1994-6, resolve:

Nº 72 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANA LUIZA DA SILVA RÊGO CERDEIRA, código 2285-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/7/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA